



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE – SANTA CASA
MANTENEDORA DO HOSPITAL DE CARIDADE

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE COMODATO DE
EQUIPAMENTOS MÉDICOS QUE ENTRE
SI CELEBRAM ANTÔNIO MORAIS DOS
SANTOS E ASSOCIAÇÃO
BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE –
SANTA CASA.**

INTRODUÇÃO

De um lado, **ANTÔNIO MORAIS DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, portador do CPF (MF) nº 003.584.601-15 e do RG nº 000.652.912 SSP/MS, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº 1.523, Centro, Campo Grande, Mato Grosso do Sul (MS), CEP 79002-174, doravante denominado **COMODANTE**;

e de outro, **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE – SANTA CASA**, Instituição Filantrópica de Assistência Social e Prestadora de Serviços Médicos – Hospitalares, com sede na Rua Eduardo Santos Pereira, nº 88, Centro, em Campo Grande, MS, CEP 79.002-251, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.276.524/0001-06, sob intervenção judicial determinada nos Autos da Ação Civil Pública nº 001.07.076320-9, em trâmite perante a Comarca de Campo Grande, MS, neste ato representada pelos **Diretor-Presidente da Junta Administrativa, Dr. Issam Moussa**, médico, portador do CPF n. 157.543.241-20 e RG n. 1749999 SEJUSP/MS, residente e domiciliado em Campo Grande, MS e pelo Diretor Administrativo, **Dr. Nilo Sérgio Laureano Leme**, brasileiro, casado, dentista, inscrito no CRO-MS sob o nº 247,



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS QUE ENTRE SI CELEBRAM ANTÔNIO DE MORAES E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE – SANTA CASA.

1

RUA EDUARDO SANTOS PEREIRA, 88 – CENTRO – CEP: 79002-250 / CAMPO GRANDE – MS

TEL: 3382-2266 / 3322-4001



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE – SANTA CASA
MANTENEDORA DO HOSPITAL DE CARIDADE

residente e domiciliado à Rua das Garças , nº 578, apto 301, Centro, Campo Grande , MS, doravante denominada **COMODATÁRIA**.

As partes acima identificadas têm entre si como justo e acordado o seguinte:

CONSIDERANDO:

- a) Que, em 07 de junho de 2011, as partes acima identificadas firmaram um contrato de Comodato de equipamentos médicos, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da efetiva tradição do objeto;
- b) Que, em 08 de dezembro de 2011, as partes acima identificadas firmaram um Termo Aditivo ao contrato, para a aquisição de uma Maca Retrátil Simples no valor de R\$ 3.570,00 (três mil, quinhentos e setenta reais);
- c) O interesse das partes em dar continuidade ao Contrato de Comodato.

Resolvem firmar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao Contrato de Comodato de Equipamentos Médicos, firmado em 07 de junho de 2011, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CAPÍTULO I – Aquisição de Equipamentos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Aquisição.

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a cessão em comodato pelo **COMODANTE à COMODATÁRIA** dos seguintes equipamentos:

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS QUE ENTRE SI CELEBRAM ANTÔNIO DE MORAES E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE – SANTA CASA.

2

RUA EDUARDO SANTOS PEREIRA, 88 – CENTRO – CEP: 79002-250 / CAMPO GRANDE – MS

TEL: 3382-2266 / 3322-4001





ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE – SANTA CASA
MANTENEDORA DO HOSPITAL DE CARIDADE

a) Equipamentos que Compõe o Sistema de Tratamento de água para Autoclaves e lavadoras automáticas, no valor total de R\$ 27.580,00 (vinte e sete mil, quinhentos e oitenta reais), conforme proposta comercial (anexo I), parte integrante do presente Instrumento e que é de pleno conhecimento entre as partes e nota fiscal de nº 000.000.137 (anexo II), emitida em nome do **COMODANTE**.

b) Um Bebedouro em Inox, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme nota fiscal de nº 000.000.221 (anexo IV), emitida em nome da **COMODANTE**.

c) Um armário Guarda Volumes com 12 (doze) divisórias, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) conforme nota fiscal de nº 000.000.193 (anexo V), emitida em nome do **COMODANTE**.

d) Uma Cadeira Giratória, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) conforme nota fiscal de nº 000.000.193 (anexo V), emitida em nome do **COMODANTE**.

e) Termodesinfectora no valor de R\$ 155.740,96 (cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) conforme nota fiscal de nº 000.005.200 (anexo VIII) emitida em nome do **COMODANTE**.

f) Uma Secadora de Traquéia, no valor de R\$ 30.559,04 (trinta mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos) conforme nota fiscal de nº 000.005.200 (anexo VIII) emitida em nome do **COMODANTE**.





ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE – SANTA CASA
MANTENEDORA DO HOSPITAL DE CARIDADE

CAPÍTULO II: Ratificação

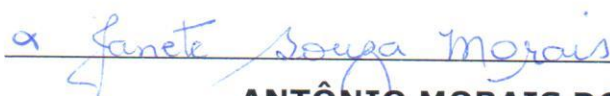
CLÁUSULA SEGUNDA – Ratificação das cláusulas e condições do contrato.

2.1 As demais cláusulas e condições do contrato originário que não forem contrárias aos termos do presente instrumento permanecem inalteradas e em vigor.

E, por assim estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito.

Campo Grande, MS, 30 de março de 2012.

Pelo **COMODANTE**



ANTÔNIO MORAIS DOS SANTOS

Pela **COMODATÁRIA**



Dr. Issam Moussa

Diretor-Presidente da Junta Administrativa da Associação
Beneficente de Campo Grande – Santa Casa





ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE – SANTA CASA
MANTENEDORA DO HOSPITAL DE CARIDADE

Dr. Nilo Sérgio Laureano Leme

Diretor Administrativo da Associação Beneficente de Campo Grande
– Santa Casa

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____

Nome:

Nome:

RG:

RG:

*Obs: Estas assinaturas fazem parte do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Comodato de Equipamentos Médicos, originariamente assinado em 07.06.2011, firmado entre **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE – SANTA CASA** e **ANTÔNIO MORAIS DOS SANTOS** em 23/03/2012.*

